



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**COMUNICADO**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC , conforme determina o art. nº 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, comunica que fica SUSPENSO a contagem do prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 01/2019, homologado através do Decreto Nº. 146, de 24 de setembro de 2019, a partir de 20/03/2020, voltando a fluir a partir do término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---